



SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TECNICO DE CUIDADOR

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú-SC, no uso de suas atribuições legais e em acordo ao disposto no artigo 23 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal numero 8666/93 e Lei Federal numero 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que através da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SDIS / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, está procedendo o Edital de Chamamento Público, junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SDIS / FMAS, de 15 de Janeiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2024 para fins de chamamento para vaga de curso tecnico, com carga horaria aproximada de 800 (oitocentas) horas, tem por objetivo formar cidadões aptos a cuidar de pessoas em todo seu ciclo de vida, com ou sem comorbidades, em toda a faixa etaria, do lactente, a pessoa com deficiência e o idoso com comorbidades cronicas e acamado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Seleção de pessoas maior de 18 anos, menor de 60 anos, com ensino medio completo;
- 1.2 O curso será composto de 0 5 encontros semanais no horário vespertino, de segunda a sexta-feiras, sabados e domingos, sendo distribuidos conforme tabela 1 abaixo:

| Dia da semana | Horário | Tipo de encontro | Local |
|-----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Segunda - feira | 13 horas as 16 horas | Aula teórica | Casa da família |
| Terça - feira | 16 horas as 19 horas | Aula teórica | Casa da família |
| Quarta - feira | 16 horas as 19 horas | Aula teórica | Casa da família |
| Quinta - feira | 13 horas as 16 horas | Aula teórica | Casa da família |
| Sexta - feira | 13 horas as 16 horas | Aula teórica | Casa da família |
| Sabados e Domingos | 7 horas as 19 horas | | Casa da família e |
| (conforme cronograma) | | Estagio supervisionado | Unidades de saúde conveniadas |

Tabela 1

1.3 A carga horaria do curso totalizará um período de aproximadamente 6 meses, com 800 horas presenciais;





- 1.4 A seleção dos alunos será regida mediante as normas e condições contidas neste edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam;
- 1.5 A seleção de que trata este edital terá validade somente para o ingresso em 2024 e para as vagas especificadas neste edital;
- 1.6 O curso será ministrado na sede da unidade executora do projeto localizada na Rua 3100, nº 876 Bairro do centro casa da Familia;
- 1.7 O cronograma do curso esta disposto no anexo I deste edital.e está sujeito a mudanças sem aviso previo, a depender a disponibilidade dos professors.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertados 40 vagas destinadas aos inscritos que preencherem os requisitos constante neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 A inscrição para participar da seleção do presente edital é gratuita;
- 3.2 As inscrições serão feitas a partir da data de publicação do edital até 30 dias após a publicação, por meio do e-mail: cursotecnicocuidador@gmail.com
- 3.3 Será exigida a apresentação de documento no anexo do e-mail, devendo estar legivel para analise e permitir com clareza a identificação dos candidatos e a autencidade das informações;
- 3.4 Não serão aceitas inscrições fora dos dias estabelecidos;
- 3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Ser morador do municipio de Balneario Camboriu-SC;
- 4.2 Possuir idade igual ou superior a 18 anos;
- 4.3 Possuir idade menor que 60 anos;
- 4.5 Possuir Ensino medio completo;
- 4.6 Ter disponibilidade de realizar o curso no período vespertino, cinco vezes por semana e ter finais de semana disponível para estagio supervisionado bem como aulas teoricas, conforme cronograma a ser apresentado na decorrer das aulas;





- 4.7 Ter disponibilidade de locomoção própria a sede da unidade executora do projeto, bem como para as instituições conveniadas para estagio supervisionado;
- 4.8 Serão selecionadas os 40 primeiros inscritos que se enquadrarem nos requisitos supracitados;
- 4.9 o não preenchimento das vagas, implicará na extensão do prazo de publicação por igual period;
- 4.10 serão aceitas apenas inscrições VIA E-MAIL dentro do prazo estabelecido neste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1 COPIA SIMPLES DA IDENTIFICAÇÃO PODENDO SER:
- 5.1.1 Registro geral RG
- 5.1.2 Carteira Nacion al de Habilitação CNH
- 5.1.3 Carteira de Trabalho e Previdencia Social CTPS;
- 5.2 Copia simples do CPF, devidamente regularizado;
- 5.3 Copia simples do Comprovante de residencia de Balneario camboriu de até 2 meses anteriores;
- 5.3.1 Serão aceitos como comprovantes de residencia: fatura de luz, fatura de agua, fatura de telefonia fixa e/ou contrato de locação de residencia em nome do aluno.
- 5.4 Copia simples do Certificado de conclusão de ensino medio;
- 5.5 Os documentos deverão ser apresentados em formato PDF, obrigatoriamente;
- 5.6 Documentos ilegiveis, a inscrição será automaticamente cancelada;
- 5.7 Inscrições com documentos faltantes será automaticamente cancelada.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 6.1 Os candidatos serão selecionadas de acordo com a análise realizada pela Comissão de Seleção do curso técnico;
- 6.2 No caso de o número de inscrições superar o numero de vagas, a preferência se dará mediante requisitos supracitados;
- 6.3 Será formada lista de espera de candidatos aprovados, caso haja desistencia nos 30 primeiros dias do inicio das aulas, por ordem de inscrição e aprovação, serão chamados;
- 6.4 Esta lista de espera não será valida para uma proxima turma.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

- 7.1 A SDIS publicará no site oficial da prefeitura de Balneário Camboriú a lista de classificação final e a colocará na íntegra à disposição para consulta das candidatas junto a Casa da Familia (na recepção), após o processo final de seleção dos alunos;
- 7.2 Caso o aluno seja desclassificado, terá o prazo de **2 dias úteis** a partir da divulgação da lista de classificação final para entrar com recurso junto ao e-mail da inscrição, cursotecnicocuidador@gmail.com;
- 7.3 A SDIS irá informar para os classificados sobre o inicio das aulas, por meio de contato telefônico a partir de 04/03/2024;
- 7.4 O chamamento ira seguir cronograma abaixo:

| Cronograma | Data | Total |
|---------------------|-------------------------|---------|
| Publicação | 15/01/2024 a 15/02/2024 | 30 dias |
| Analise | 17 a 19/02/2024 | 3 dias |
| Classificação | 20/02/2023 | - |
| Recurso | 21 a 29/02/2024 | 8 dias |
| Análise de Recurso | 01 a 03/03/2024 | 3 dias |
| Classificação Final | 04/03/2024 | - |
| Início das aulas | 11/03/2024 | - |

8. DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CURSO TECNICO:

- 8.1 A comissão será formada pelos seguintes membros:
 - 8.1.1 Diretor Geral da SDIS,
 - 8.1.2 Professor Enfermeiro representante da equipe técnica,
 - 8.1.3 Professor Fisioterapeuta representante da equipe técnica,
 - 8.1.4 Professor Assistente Social representante da equipe tecnica.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os selecionados deste curso estarão sujeitos à avaliação sistemática, provas escritas, provas praticas, controle periódico de presença, esta avaliação fica à critério dos professores;

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



- 9.2 O aluno deverá ter participação de 75% nas aulas e 100% no estagio;
- 9.3 Para aprovação a nota deverá ser igual ou superior a 7,0, passivel de reprova e não certificação caso a media não seja atingida;
- 9.4 Outros criterios de avaliação serão estabelecidos como: participação ativa em sala de aula, assiduidade, bom comportamento e bom relacionamento interpessoal, postura ética com os pacientes atendidos, respeito pela hierarquia em sala de aula;
- 9.5 A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências;
- 9.6 Casos omissos e não previstos neste edital caberá decisão soberana a Comissão de Seleção do curso tecnico.

Balneario Camboriu, 07 de janeiro de 2024

Anna Christina Barrichelo

Secretaria de Desenvolvimento e inclusão social